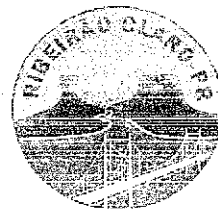




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 066/2009

SÚMULA: Nomeia Diretoria e Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Claro e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão Claro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 424/1995, 361/2007 E 549/2009,

DECRETA:

Artigo 1º . Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Claro, as Entidades e os membros abaixo discriminados:

Governamentais:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
- Titular: **Juceli Aparecida Spaduto**
- Suplente: **Maria Cristina Roberto**

- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
- Titular: **Rogéria Rodrigues**
- Suplente: **Marina Fernandes da Costa**

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Titular: **Leonilda Baggio Viola**
- Suplente: **Antonio Augusto da Silva**

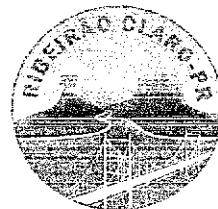
- Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Finanças:
- Titular: **Lais da Mata Rizzi**
- Suplente: **Anderson Rogério Costa da Silva**

- Representantes da Secretaria dos Conselhos Municipais
- Titular: **Ivania Nogueira Barbuio**
- Suplente: **Karla Cristiane Souza Silva Zansávio**

- Representantes da EMATER-Paraná:
- Titular: **Denise Lutgens Rizzo**
- Suplente: **Célia Ribeiro de Oliveira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



• **Não Governamentais:**

- Representantes de Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
- Titular: **Nora Elizabeth Chammas Cassar**
- Suplente: **Rosemeri de Fátima Serafim**

- Associação Lar da Criança Jesus Amigo:
- Titular: **Roseli Lourenço de Oliveira**
- Suplente: **Juliane Aparecida Rando von Rainer zu Harbach**

- Representantes de Organizações de Trabalhadores do Setor:

- Pastoral da Criança:
- Titular: **Luciana Rodrigues Minghini de Campos**
- Suplente: **Luiz Zirolto**

- Associação de Proteção a Maternidade e à Infância - APMI:
- Titular: **Tatiane Maria Baggio dos Santos**
- Suplente: **Regina Margareth Nogueira Fernandes**

- Representantes de Usuários e Organizações de Usuários:

- Titular: **Maria de Lourdes Moreira da Silva**
- Suplente: **Rosa Nunes de Oliveira Correa**

- Titular: **Tereza de Mello da Cruz**
- Suplente: **Maria Aparecida Pereira de Oliveira**

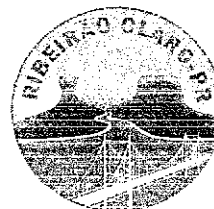
Artigo 2º - A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Claro, ficou assim constituída: Presidente: **Juceli Aparecida Spaduto** – Vice Presidente: **Nora Elizabeth Chammas Cassar** – Primeira Secretária: **Ivania Nogueira Barbuio** - Segunda Secretária: **Lais da Mata Rizzi**.

Artigo 3º - O Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão Claro será administrado pela Secretaria Municipal de Finanças e terá o Secretário Municipal de Assistência Social como ordenador das despesas, sendo: **Leonilda Baggio Viola**.

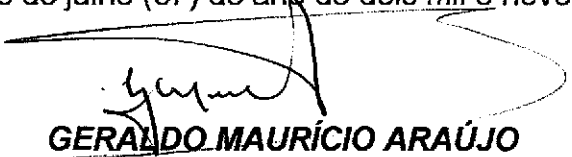
Artigo 4º . O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e nove (2009).


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
EM 04, 08, 09	JORNAL N° 1456
CADERNO Ato e Edição	FLS. 14
Tribuna de Voto	